



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria de Cultura e Turismo	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Juliano José da Silva	<b>Matrícula:</b> 070.942.836-79
<b>E-mail:</b> gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> 35-36251233
<b>Objeto:</b> ( x ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> ( X ) Dispensa de licitação ( ) Inexigibilidade ( ) Pregão Eletrônico ( ) Concorrência ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ( ) Pregão Presencial: (Justificar)	

#### 1 - Justificativa da necessidade:

O presente processo licitatório se faz necessário para a contratação de empresa para prestação do serviço para a elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico que se faz necessário para atender as normativas do corpo de bombeiro e demais legislações vigentes durante A FESTA DO PEÃO DE MARMELÓPOLIS 2024. A Festa do Peão é um evento tradicional que acontece na ultima semana do mês de julho. O evento recebe em torno de 2000 mil pessoas por dia e para garantir a segurança dos participantes bem como a documentação necessária para a apresentação junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais é necessária a contratação do serviço especializado

#### 2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Serviço de engenharia para elaboração de projeto	unidade	01



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

com todas as medidas preventivas de acordo com a Instrução Técnica 01 do Decreto 46.595/2014 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.		
---	--	--

**3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:** não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução imediata.

#### 4 - Créditos orçamentários

Ficha: 286

Fonte: 1.500.000.0000

#### 5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

<b>Autoridade imediata:</b> Juliano José da Silva	<b>Gestor de Contrato:</b> Jales Hiane Ribeiro da Silva
<b>Cotação de preços:</b> Anita Santolia da Silva Rodrigues	<b>Fiscal de Contrato:</b> Bianca Alves Ribeiro

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 04 de julho de 2024.

---

Juliano José da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)